



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**LEI Nº 708/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

Desafeta parte de bem público, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei trata da desafetação de parte de bem público de uso comum do povo, localizado no Loteamento Pontal do Maceió, para fins de ressarcimento aos cofres públicos e permuta.

**Art. 2º.** Fica desafetada como bem de uso comum do povo a área de 3.788,80 m<sup>2</sup> (três mil, setecentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta décimos quadrados) do Loteamento Pontal do Maceió, cuja Topografia, Memorial Descritivo e Avaliação seguem em anexo, como parte integrante desta Lei.

**Parágrafo único.** Os bens públicos desafetados de que trata o *caput* deste artigo passam a integrar o patrimônio disponível do Município, sendo as áreas correspondentes utilizadas para fins de ressarcimento e permuta, nos moldes do TAC de nº 01/2017.

**Art. 3º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante permuta, respectivamente, a área de que trata o art. 2º desta Lei, com a JMC – Empreendimentos e Incorporações LTDA, portadora do CNPJ de nº 08.743.756/0001-32, de acordo com a Topografia, Memorial e Laudo de Avaliação anexados, como parte integrante desta Lei.

**Parágrafo único.** A permuta a que se refere o *caput* deste artigo observará o disposto no TAC de nº 01/2017.

**Art. 4º.** A alienação de que trata o *caput* do art. 2º será efetivada com a dispensa de licitação em virtude do interesse público plenamente justificado.

**Art. 5º.** Uma vez transmitida a propriedade dos bens ora desafetados para fins de permuta, caberá ao Município de Fortim lançar os tributos devidos em nome do novo proprietário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 11 de dezembro de 2018.

  
**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## MEMORIAL DISCRITIVO – PROCESSO DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Sistema Viário existente com a área total de 3.321,31m<sup>2</sup>.

Sendo:

Av. litorânea está situado ao Norte com as cercas da quadra 7 com comprimento de 104,42m, ao Sul com os lotes 1 ao 7 da quadra 01 com comprimento de 90,29m, largura de 11,00m e área total de 1.133m<sup>2</sup>.

Rua Projetada (RSDO) ao Norte com a área institucional com comprimento de 35m e com os lotes 3 ao 7 da quadra 7 com comprimento de 75,00m, ao Sul com comprimento de 26,92m, lotes 9 e 10 da quadra 08 e dos lotes 1 ao 6 da quadra 6 com comprimento de 77,00m e largura de 11,18m. Foi projetada área total de 1.266,00m<sup>2</sup>.

Rua projetada A ao Leste com a área institucional com o comprimento de 28,00m e com os lotes 1 e 9 da quadra 8 com o comprimento de 66,00m e com lote 16 da quadra 9, ao Oeste com lote 3 da quadra 7 com o comprimento de 28,48m, com os lotes 1 e 7 da quadra 6 com o comprimento de 66,00m e largura de 11,15m, foi projetada área total de 1.320,00m<sup>2</sup>.

Rua projetada K ao Norte com os lotes 1 ao 3 da quadra 8, com os lotes 7 ao 12 da quadra 6 com o comprimento de 63,00m, ao Sul com lote 16 da quadra 9, dos lotes 1 ao 6 da quadra 5, largura de 11,71m, foi projetada com a área total de 451,00m<sup>2</sup>.

Rua projetada L ao Oeste com os lotes 1 e 24 da quadra 01 com o comprimento de 66,03m ao Leste com os lotes 6 e 12 da quadra 6 com o comprimento de 66,03m e largura de 11,00m foi projetada com a área total de 939,29m<sup>2</sup>.

Área institucional existente com a área total de 459,49m<sup>2</sup>

Sendo:

Frente para a rua projetada SDO ao Sul com a medida de 35,00m de comprimento

Esquerdo para a rua projetada A ao Oeste com a medida de 28,00m de comprimento

Direito com a continuação do loteamento Planalto Maceió ao Leste com a medida de 43,94m

Perfazendo uma área total de 459,49m<sup>2</sup>.

FORTIM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

José do Carmo de Sales

Responsável técnico

PREFEITURA DO FORTIM

JOSÉ DO CARMO DE SALES  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP - 060395688-4 (CREA:08)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – PMF**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Fortim/CE, 24 de Julho de 2017.

**AVALIAÇÃO**

**Nome:** HOTEL VILA SELVAGEM LTDA

CNPJ – 10.832.825-0001/26

**Local do imóvel:** Pontal do Maceió, s/n - FORTIM/CEARÁ

**1. Avaliação do Terreno (A= ÁREA DO TERRENO)**

AT = 3.788,80 M<sup>2</sup>

(VT) valor por M<sup>2</sup>= R\$ 33,00/M<sup>2</sup> (Anexo IV – Lei complementar 010/2013 Anexo).

**VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO**

V= AT 3.788,80 x 33,00 = R\$ 125.030,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Trinta Reais)

**2. Valor Total da Avaliação**

R\$ 125.030,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Trinta Reais)

  
Francisco Ribeiro da Costa

Secretário Mun. de Desenvolvimento Urbano

  
Francisco Marcelo Martins Barbosa

Diretor da Divisão de Receitas e Tributos

  
José do Carmo de Sales

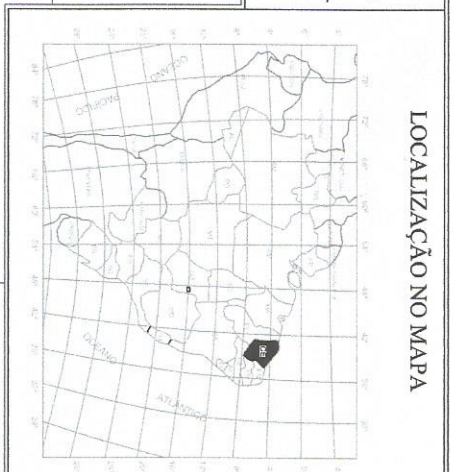
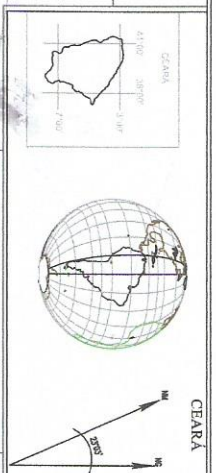
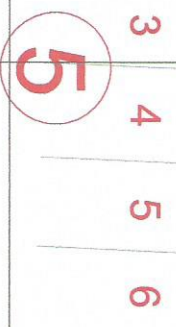
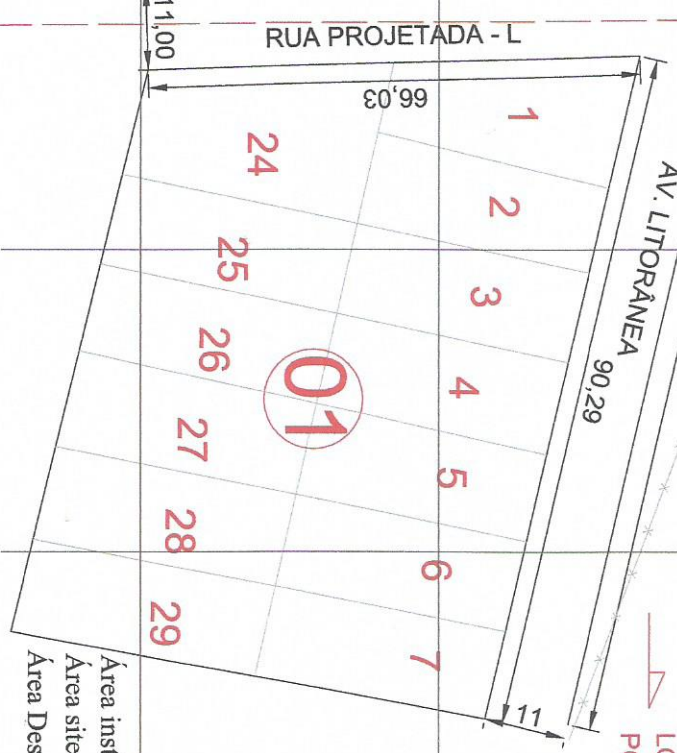
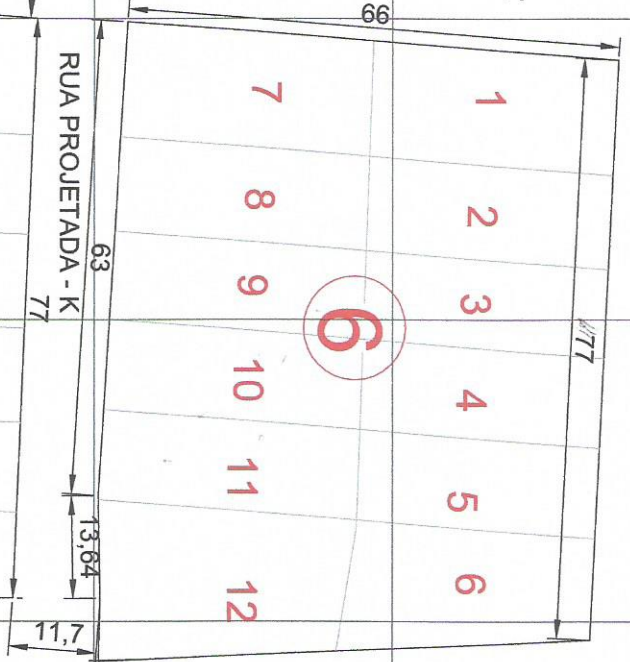
Engenheiro civil da prefeitura de Fortim

RNP 060355688-4 (CREA-CE)

634559.0220  
 9513461.2722  
**LOTEAMENTO PLANALTO MACEIÓ**

634599.0220  
 634639.0220

634679.0220



Área institucional = 459,49m<sup>2</sup>  
 Área sistema viário = 3.321,31m<sup>2</sup>  
 Área Desafetada = 3.780,80m<sup>2</sup>

**Título:** PLANTA DE SITUAÇÃO GEORREFERENCIADA - PROCESSO DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

**Legenda:**  
 Divisa  
 Cerca  
 Rua  
 Área Institucional

**Atividade:** Levantamento planimétrico

**MUNICÍPIO/UF:** FORTIM - CE

**ESCALA:** 1:1000

**Endereço:** Pontal do Maceio - S/Nº - Fortim, Ce

**Titular:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**Data:** Dez/2018

**Assinatura:** JOSE DO CARMO DE SALES  
 Engenheiro de Edificações - CE

9513240

9513310

9513380

9513450

9513520

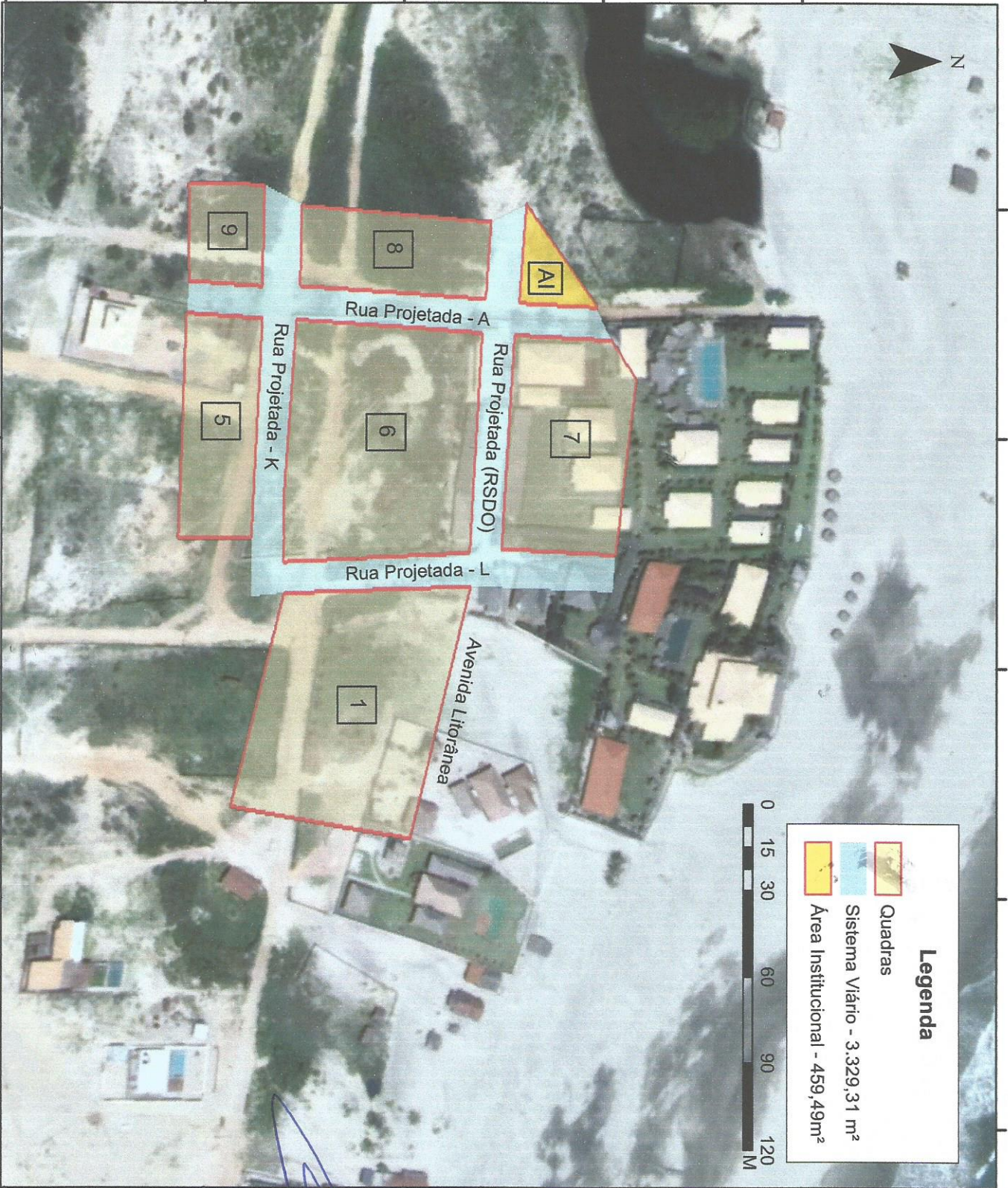
634560

634640

634720

634800

634880

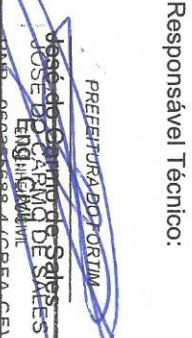


**PLANTA  
GEORREFERENCIADA**

**PROCESSO DE  
DESAFETAÇÃO  
DE ÁREA PÚBLICA**

Área 3.788,80 m<sup>2</sup>

Interessado:  
  
Prefeitura Municipal  
de Fortim

Responsável Técnico:  
  
José do Carmo de Sales  
ENGENHEIRO CIVIL  
RPP-000000000-4 (CRA-CE)

Endereço do empreendimento:  
Praia do Portal do Maceió,  
Fortim/CE

Sistema de Coordenadas Geodésico  
Datum Sirgas 200- zona 24 S UTM  
Fonte de dados: Imagens orbitais  
Google Earth

dezembro/2018